



## Aprovação de atividade-fim terceirizada foi destaque da semana

O projeto de lei sobre terceirização continua avançando na Câmara dos Deputados, mesmo com críticas de movimentos sociais e oposição de partidos. Por 230 votos a 203, os deputados aprovaram texto que permite esse tipo de contratação para qualquer atividade e em qualquer ramo econômico, independente de ser atividade-meio ou atividade-fim. Hoje a regulamentação consta de uma súmula do Tribunal Superior do Trabalho, que permite apenas a terceirização de atividade-meio. O projeto em discussão na Câmara também reconhece que a tomadora de serviços tem responsabilidade solidária no cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias devidas pela contratada. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

### Preço do amor

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça reconheceu o direito de que uma amante receba pensão alimentícia depois de ser sustentada por 40 anos pelo mesmo parceiro. Embora o Código Civil apenas aponte como beneficiários parentes, cônjuges ou companheiros, os ministros concluíram que a mulher, hoje com mais de 70 anos, era dependente do parceiro e, por isso, deveriam aplicar os princípios da solidariedade e da dignidade da pessoa humana. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

### Formalidade obrigatória

Mesmo que um devedor se apresente de forma voluntária em negociação de acordo extrajudicial, ele precisa ser citado caso haja execução judicial da dívida no futuro. Assim entendeu a 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao julgar recurso que questionava se a assinatura da petição de acordo pelos devedores, na qual se comprometeram a pagar o débito, supriria a falta de citação. *Clique [aqui](#) para ler a notícia.*

---

### Entrevista da semana

Em tempos em que se discute a proposta de liberar a terceirização, o advogado Paulo Eduardo Barcellos, sócio do escritório Rocha e Barcellos Advogados, diz que o papel do juiz é fazer cumprir a legislação, e não se manifestar sobre a validade de projetos de lei. Ele afirma que há um problema na visão de que os direitos trabalhistas são “intocáveis” e também que a avalanche de reclamações de empregados na Justiça afeta o resultado das empresas, causando prejuízos aos próprios trabalhadores. Para Barcellos, sindicatos deveriam cobrar melhores condições para as categorias que representam, e não só aumento de salários. *Clique [aqui](#) para ler a entrevista.*

---

### Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 676,5 mil visitas e teve 1,1 milhão de visualizações de página entre os dias 14 e 23 de abril. A sexta-feira (14/4) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 125 mil visitas.



---

O texto mais lido, com 20,8 mil leituras, foi sobre a morte do advogado Carlos Roberto Fornes Mateucci em um acidente de carro, no dia 18. Ele estava com o presidente da seccional paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcos da Costa, que sofreu duas fraturas na perna. Mateucci era tesoureiro da OAB-SP e foi presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa). [Clique aqui para ler a notícia.](#)

Com 13,7 mil leituras, a segunda notícia com mais acessos foi sobre decisão do Supremo Tribunal Federal que reconheceu o direito da Administração Pública de repassar a execução de serviços essenciais para organizações sociais. A lei que permitiu a transferência de tarefas estava sendo questionada desde 1998. [Clique aqui para ler a notícia.](#)

---

### As 10 mais lidas

[Morre Carlos Roberto Fornes Mateucci, ex-tesoureiro da OAB](#)

[Serviços essenciais podem ser executados por meio de convênios, decide Supremo](#)

[STJ recebe Habeas Corpus escrito em papel higiênico](#)

[Delações premiadas da "lava jato" não têm valor, afirma Bandeira de Mello](#)

[Mulher que foi amante por 40 anos receberá pensão alimentícia de parceiro](#)

[PEC 82 é uma revolução na administração pública](#)

["O problema é que direitos trabalhistas são considerados intocáveis"](#)

[Candidato aprovado em concurso deve ser empossado em caso de vaga remanescente](#)

[A melancolia em Pindorama e por que faculdades incentivam delações](#)

[Câmara dos Deputados aprova terceirização em atividades-fim](#)

---

### Manchetes da Semana

[Judiciário não pode avaliar critérios de edital de concurso, decide Supremo](#)

[Marco Civil da Internet completa um ano com regulamentação pendente](#)

[Sistema alertará ministro do STJ sobre prazo para devolver pedido de vista](#)

[Câmara aprova terceirização em atividades-fim para empresa privada](#)

[Assinatura de acordo extrajudicial não dispensa citação em execução da dívida](#)

[Em casos de má-fé por parte do credor, avalista pode questionar dívida](#)

[Titular pode escolher benefício mais vantajoso em caso de acúmulo, diz TNU](#)

[Convenção processual sobre rito de tramitação pode gerar renúncia a direitos](#)

["O problema é que direitos trabalhistas são considerados intocáveis"](#)

[Pai adotivo não pode mudar registro do filho após separação, diz STJ](#)

[Serviços sociais essenciais não são exclusivos do Estado, decide Supremo](#)

---

### Date Created

25/04/2015